

EDITAL nº 494/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de **estagiários de pós-graduação** em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito** existente na **08ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora/MG, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Habitação/Urbanismo e Patrimônio Histórico-Cultural**, bem como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 09 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1446,00 (mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de **6 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no período da **manhã ou tarde**;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/10/2021 a 15/11/2021**.

4.2. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar requerimento para o endereço eletrônico **pj8juizdefora@mpmg.mp.br**, aos cuidados das servidoras do Ministério Público, Caroline, Cristiane ou Fernanda, contendo as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail)
- e) telefones de contato;
- f) instituição de ensino e período do curso de Direito em que está matriculado;
- g) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- h) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d, e ou f* **será desconsiderado**.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora através do telefone (32)3249-5908 ou através do endereço eletrônico **pj8juizdefora@mpmg.mp.br**

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.8. A lista completa dos inscritos será divulgada, juntamente com o número de inscrição, no sítio eletrônico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>, após a data final das inscrições.

5. Do processo de seleção

5.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá **2 (duas) etapas**:

a) **Etapa 01 - Prova teórica presencial (90 pontos)**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas sobre os seguintes temas:

I - direito ambiental, direito penal ambiental, direito processual penal e direito processual civil;

II - legislação extravagante: Leis nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº. 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) e Lei nº. 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública);

III - Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), em especial sobre o Direito Penal Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, bem como os mecanismos de prevenção e reparação do dano deste diploma legal.

IV - jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre meio ambiente natural, patrimônio histórico e cultural e parcelamento do solo.

b) **Etapa 02 - Entrevista individual virtual (10 pontos)** de caráter eliminatório e classificatório.

6. Da prova teórica

6.1. **A prova teórica será aplicada no dia 18 de novembro de 2021, às 14 horas**, em endereço a ser indicado no sítio eletrônico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>, juntamente com o número de inscrição de cada candidato.

6.2. Para a realização da prova teórica, o candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.3. Durante a realização da prova teórica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.4. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

(a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

(b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.5. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desprezar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.6. **Será permitida consulta a um livro impresso de livre escolha do candidato**, com doutrina atinente aos temas abordados na seleção, não sendo admitidas fotocópias. **NÃO será permitida a consulta à legislação seca.**

6.7. A nota atribuída à prova teórica variará de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos.

6.8. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.9. **O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas para concluir a prova.**

6.10. Somente avançarão para a etapa da entrevista individual virtual os candidatos que alcançarem o **mínimo de 50 pontos na prova teórica.**

7. Da entrevista individual virtual

7.1. Os candidatos classificados na etapa anterior serão submetidos à entrevista individual com o Promotor de Justiça responsável pelo exame de seleção, onde serão avaliados, além do domínio do conteúdo programático, o currículo, a desenvoltura, a capacidade de articulação e habilidades comportamentais do candidato.

7.2. A entrevista individual terá caráter eliminatório e classificatório para a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. As entrevistas serão realizadas por videoconferência, através da ferramenta “Microsoft Teams”, no **dia 26 de novembro de 2021.**

7.4. O link para o ambiente virtual onde os candidatos serão entrevistados, assim como o horário de realização das entrevistas, serão informados por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição até o dia 25/11/2021.

7.5. A não confirmação do agendamento para participação da entrevista pelo candidato acarretará a eliminação automática do mesmo.

7.6. O candidato terá 10 minutos de tolerância para ingressar na sala virtual, contados do horário previsto para início da sua entrevista. Após este período, será considerado desistente e será excluído do processo seletivo.

7.7. O MPMG não se responsabiliza por problemas técnicos que o candidato enfrente durante a realização da entrevista, como: ausência de conexão com a internet ou conexão lenta, sendo de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos, ferramentas e conexão de internet que suporte o tráfego de dados suficientes para possibilitar a ocorrência da atividade por vídeo e áudio.

8. Da classificação final dos candidatos

8.1. A nota final dos candidatos consistirá na soma das notas obtidas na prova teórica e na entrevista individual.

8.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o **mínimo de 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos distribuídos.**

8.2. A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

8.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.4. O resultado final do processo de seleção será divulgado no sítio virtual do Ministério Público <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/resultados/>

8.5. O recurso contra o resultado final do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, no prazo de 3 (três) dias a contar da data sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

9. Da convocação

9.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 08 deste Edital.

9.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

9.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

9.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5. A desistência tratada no item 9.3.c é irretratável.

9.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.

9.7. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

9.8. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 10.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

9.9. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

9.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 9.8 e 9.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

10. Das disposições finais

10.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: **Av. Barão do Rio Branco, nº 2390, salas 703 e 704, Centro, Juiz de Fora/MG.**

10.2. O prazo de validade desta seleção pública é de **1 (um) ano, prorrogável por igual período**, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

10.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

10.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

10.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Alex Fernandes Santiago
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública